



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2023

Salvador do Sul, 16 de Março de 2023.

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça o reparo da ruptura de tubulação, na rua Bela Vista.

Justificativa:

Pensando sempre no bem-estar e segurança das pessoas da comunidade, se faz necessário realizar com urgência o reparo da via pluvial localizado no local acima citado, cabe salientar ainda que se trata de um buraco de grandes proporções, que vem oferecendo assim um grande risco para quem trafega por esta via.

FOTOS DO LOCAL:

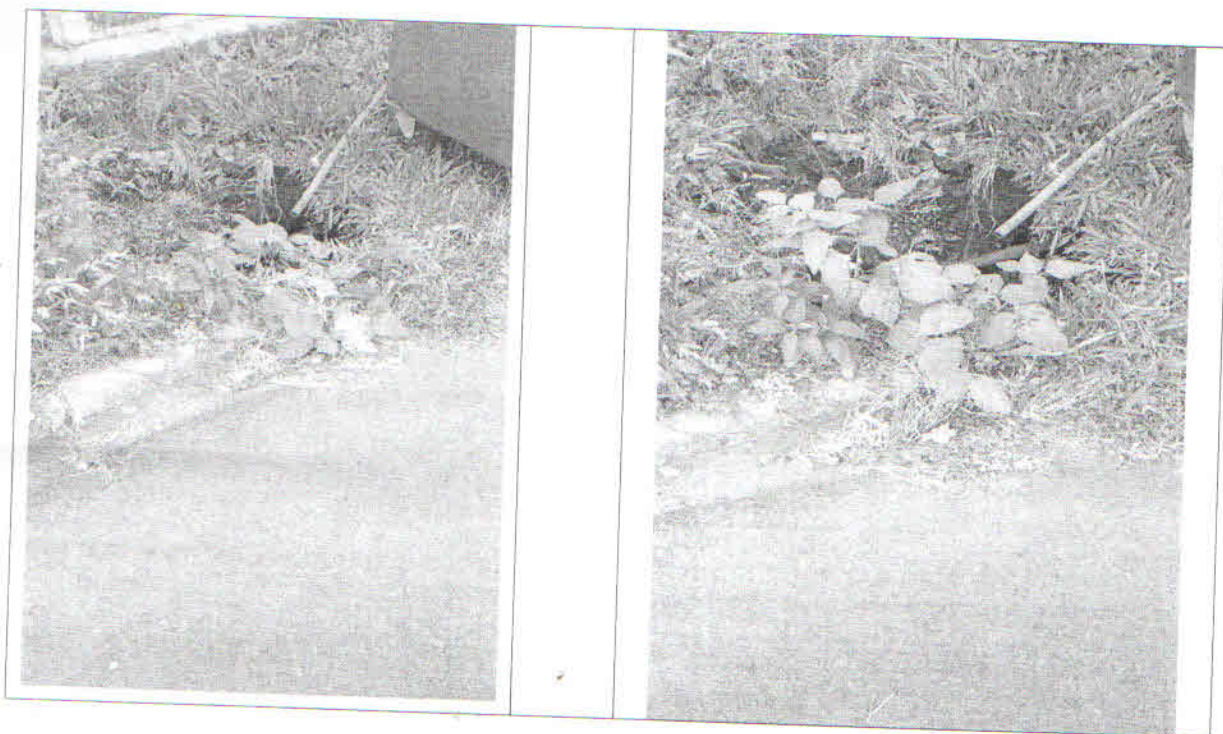


Recebido 21/03/23

V. Kerber
Vice Prefeito
Executivo
Articula 1988



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 20/03/23

POR Unanimidade

08 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

Ant. Lovatelli PRESIDENTE

Mark SECRETÁRIO

ROQUE AFONSO BOTH
Vereador PP